



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 15 de julho de 2020.

De: DEL - Departamento Legislativo

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 10034/2019

Proposição: Sanção nº 28/2020

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Sanção da Lei 9.645/2020 oriunda do PL nº 198/2019

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição: A Sanção já se encontra apensado ao Processo principal de nº 10034/19.

Próxima Fase: Para Arquivar

Scheyla Armani Goncalves
Assessor Técnico

Rivelino Lourenço dos Santos
Diretor Depto Legislativo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100320038003800310038003A005400